

**PORTARIA Nº 0212/2022 de 05 de julho de 2022**

**EMENTA** – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0024/2022 de 01 de julho de 2022, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Sra. Dalva Pinto Vilela.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Dalva Pinto Vilela**, matrícula nº 16-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 0024/2022, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA